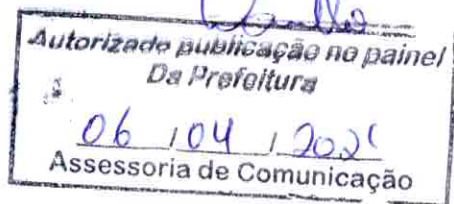


PORTARIA Nº 82, DE 29 DE MARÇO DE 2021.



“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Técnica do Plano Municipal de Educação – PME, no âmbito do Município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás e dá outras providências”.

A senhora **LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO**, Secretária Municipal de Educação do município de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2020 e ainda,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 978 de 26 de janeiro de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME) de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás;

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica, no âmbito desta municipalidade, com vistas à elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 2º São atribuições da Comissão Técnica a análise situacional da realidade educacional do município para elaboração do texto base de proposta do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º A Comissão e Equipe Técnica tem como atribuição avaliar e acompanhar o monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º A participação na Comissão Técnica Municipal não é remunerada, considerando-se de relevante interesse público.

Art. 5º Serão nomeados os seguintes membros abaixo relacionados, para executarem os serviços supra:

I - Equipe Técnica:

Lucy Adriana da Conceição Maia

Vasti Ribeiro de Sousa Soares

II – Representante do Executivo:

Emerson de Souza Pereira

III – Representante do Legislativo:

Davi Silva Dantas



IV – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Luzimar Pereira de Araújo

V – Representante da Educação de Jovens e Adultos:

Juliano André Soares Souza

VI – Representante da Educação Infantil:

Andrea Adriana da Silva Melo

VII – Representante dos anos iniciais:

Juscilene Silveira M. Fontenele

Adriana de Moura Alves Avelar

VIII – Representante dos anos finais:

Joélia Meira de Vasconcelos

Marinalda Pereira Colen

IX – Representante da Educação Superior:

Marly Abrão Araújo Ferreira

X- Representante do Ensino Especial:

Uivani Carvalho de Melo

XI – Representante do Conselho do FUNDEB:

Sóstenes Alves do Nascimento

XII – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Eliete da Silva Nascimento Cruz

XIII – Representante do SIND-SAD:

Francisco das Chagas F. da Silva

XIV – Representante dos Diretores Municipais:

Paulo Alexandre da Silva Lacerda

XV – Representante dos Diretores da Educação Infantil:

Elizabete Ferreira Gomes Lobo

XVI – Representante dos professores:

Francenilda Dias Ferreira

XVII – Representante da Escola Integral:

Manoel Rodrigues de Sousa

XVIII – Representante da Diretoria do FUNDEB:

Gregório Robson Camêlo Teixeira

XIX – Representante da Alimentação Escolar:



PREFEITURA MUNICIPAL
Santo Antônio do Descoberto - GO

CNPJ: 00.087.857/0001-71



Francisco Cardozo de Oliveira

XX – Representante das Escolas Particulares:

Joana Rodrigues Mori

XXI – Representante das Escolas Conveniadas:

Leila Tatiane Medeiros Ferreira

XXII – Representante das Escolas do Campo:

Nilciomar dos Santos

XXIII – Representante do Transporte Escolar:

Valmir Araújo da Silva

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO – GO**, aos 29 dias do mês de março de dois mil e vinte e um.


LUZIMAR PEREIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto n.º 212/2021